

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Willians Cardoso Ferrari da Silveira

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

Secretário Municipal de Fazenda:

Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Wallace Gross Batinga

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0794/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8459/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 8459/2019, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial para aquisição de equipamentos para coberturas de eventos.

- 1) Cristiano Barbosa do Nascimento – Matr. 15116 – Gerente de Eventos;
- 2) Fabio Silva de Moura – Matr. 17412 – Subsecretário de Comunicação;
- 3) Javier Enrique Sanchez Cortes – Matr. 17356 – Coord. de Captação e Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 15 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0793/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8428/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 8428/2020, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial para locação de estruturas, iluminação, som, gerenciamento, montagem e desmontagem para eventos do município.

- 1) Cristiano Barbosa do Nascimento – Matr. 15116 – Gerente de Eventos;
- 2) Fabio Silva de Moura – Matr. 17412 – Subsecretário de Comunicação;
- 3) Javier Enrique Sanchez Cortes – Matr. 17356 – Coord. de Captação e Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 15 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0795/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2264/2020 – TRM SOLUÇÕES EIRELI-ME.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 2264/2020 cujo objeto é a manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo (janela e split).

- 1) Gislayne de Freitas Silva – Matr. 12471 – Chefe de Gabinete;
- 2) Bruno Cabral de Lima – Matr. 17049 – Auxiliar Administrativo;
- 3) Lucas Silva Gonçalves – Matr. 17310 – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 15 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA N.º 0796/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3947/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 3947/2020.

- 1) Mario Luiz Silverio de Aguiar Guedes – Matr. 17138 – Coord. de Expediente Administrativo;
- 2) Renata de Amorim Gomes de Araujo – Matr. 12991 – Direção de Administração em Saúde;
- 3) Aline Alves da Silva de Souza – Matr. 13962 – Coord. de Unidade de Urgência e Emergência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 15 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL N.º 020/2020

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES, PÓS-RECURSO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica no uso de suas atribuições legais, através da Comissão torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES, PÓS-RECURSO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA conforme estabelecido no Edital n.º 012/2020 para que produza seus efeitos legais.

1. Fica relacionado no Anexo I os servidores que interpuseram recurso ao resultado do processo de remoção, bem como dados de matrícula, cargo e resultado final após análise de recursos.
2. Deverão apresentar-se na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, situada na Avenida Fernando Costa, 414, Centro, Seropédica/RJ, no dia **21 de dezembro de 2020**, no horário de **08h às 17h** para a retirada do Memorando de Encaminhamento para a Unidade Escolar deferida, com efetivo exercício no dia **28 de dezembro de 2020**, munido de documento oficial de identidade com foto.
3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 16 de dezembro de 2020.

SÔNIA OLIVEIRA DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA

ORIGINAL ASSINADO 1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/2017, DESTINADA À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09160/2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

LOCADOR: ALDÁCIR MEDEIROS JUNIOR.

CPF N.º: 698.945.907-72.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 31/2017 POR 12 (DOZE) MÊSES.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 280.958,76 (DUZENTOS E OITENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

EMPENHO: 681/2020

FICAM MANTIDAS, *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09160/2017, INCLUSIVE OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

MATR.	NOME	CARGO	RESULTADO DO RECURSO	ESCOLA DE DESTINO
14685	Diego Fernando Cunha Silva	Prof. Doc. I - LP	INDEFERIDO	*****
0503	Marta Francisca da Guia Vieira	Prof. Doc. I - LP	DEFERIDO	E. M. Gilson Silva
2840	Maria Aparecida de Oliveira	Cozinheira Escolar	INDEFERIDO	*****
14670	Eliane Garcia de Almeida da Silva	Insp. de alunos	INDEFERIDO	*****
14499	Lais de Mendonça Aguiar	Insp. de alunos	DEFERIDO	E. M. Vera Lucia Pereira Leite
14656	Nayara Santos Olimpio da Silva	Zelador Escolar	INDEFERIDO	*****

ORIGINAL ASSINADO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



ERRATA - EDITAL N.º 16/2020

Onde lê-se:

MATR.	NOME	CARGO	RESULTADO DO REQUERIMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	U.E. DE DEFERIMENTO
6380	Aline Gomes Rosa Gabi	Prof. Doc. II	DEFERIDO	--- X ---	E. M. Pastor Gerson Ferreira Costa

Leia-se:

MATR.	NOME	CARGO	RESULTADO DO REQUERIMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	U.E. DE DEFERIMENTO
6380	Aline Gomes Rosa Gabi	Prof. Doc. II	INDEFERIDO	E/ desacordo com o Item 4.1 do Edital	--- X ---

Seropédica, 16 de dezembro de 2020.

SÔNIA OLIVEIRA DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA

ORIGINAL ASSINADO



RESOLUÇÃO SMECE Nº 014/2020

Estabelece o Calendário Escolar para o ano letivo de 2021 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como em conformidade com a Lei n.º 9394/1996, ciência e aprovação do Conselho Municipal de Educação de Seropédica, a fim de organizar o ano letivo de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece o calendário escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Seropédica ao ano letivo de 2021 para as Unidades Escolares com Ensino Regular e Educação de Jovens e Adultos em todas as suas modalidades.

Art. 2º - O cumprimento deste Calendário é de responsabilidade do Diretor Escolar, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica.

Parágrafo único – Cabe ao Diretor Escolar assegurar a ampla divulgação do Calendário Escolar 2021 junto à comunidade escolar, bem como dar ciência ao Conselho Escolar, fixando-o em local de fácil acesso e visibilidade.

Art. 3º - Em caso de intercorrência ou quaisquer outros fatores ou acontecimentos imprevisíveis e estranhos à vontade da Administração Pública que impeçam o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos, a Unidade Escolar, em acordo com o Conselho Escolar, deverá estabelecer a reposição em dia não previsto como letivo, tais como sábados ou dias de recesso escolar ou eventuais dias de pontos facultativos, devendo ter ciência e autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

§ 1º - Em caso de eventuais paralisações ou greves que, por ventura, comprometam o cumprimento da carga horária mínima anual prevista no Art. 24, I, da Lei n.º 9394/1996,

ORIGINAL ASSINADO

Página 1 de 2



os dias reservados ao recesso escolar, no todo ou em sua parte, serão utilizados como dias letivos.

§ 2º - A alteração do período do recesso escolar mencionada no caput e parágrafo anterior alcançará os discentes matriculados e docentes em exercício nas respectivas Unidades Escolares onde existirem as ocorrências e consequente necessidade de reposição.

§ 3º - Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte acompanhar o fiel cumprimento da carga horária de reposição praticada pela escola.

Art. 4º - O dia do Conselho de Classe constitui-se em dia letivo, garantido o cumprimento do preceito legal, devendo ser realizado em até 50% (cinquenta por cento) do horário de cada turno.

§ 1º - Os períodos disponíveis para realização dos Conselhos de Classe têm por princípio possibilitar aos Diretores planejar as reuniões de acordo com a realidade escolar, podendo organizá-las por turno.

Art. 5º - Cabe à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte dirimir eventuais dúvidas e orientações.

Art. 6º - Os casos omissos ou excepcionais serão analisados e solucionados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 16 de dezembro de 2020.

SÔNIA OLIVEIRA DE SOUZA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ORIGINAL ASSINADO

Página 2 de 2



CALENDÁRIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2021

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS																	
JANEIRO	S	D						S	D							S	D						S	D																									
FEVEREIRO	RT	PL	PL	PL	PL	S	D					S	D								S	D					S	D							12														
MARÇO						S	D							FM	D						S	D						S	D						23														
ABRIL		FM	S	D						S	D					RP				S	D				F	F	S	D							19														
MAIO	S	D					S	D	CC	CC	CC	CC	DF	D						RP	S	D					S	D							22														
JUNHO			F	S	D					S	D	CC	CC	CC	CC	DF	D			RP	S	D					S	D							21														
JULHO			S	D						S	D	CC	CC	CC	CC	CC	CC	S	D	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	S		22														
AGOSTO	D						S	D							S	D												S	D						22														
SETEMBRO		DC	S	D						S	D									RP	S	D						S	D						21														
OUTUBRO	FM	S	D				DC	S	D			F	CC	CC	F	S	D	CC	CC	CC	CC			DF	D			F	S	D				18															
NOVEMBRO		F			S	D						S	D	F							S	D						S	D						20														
DEZEMBRO			S	D						S	D	CC	CC	CC	CC	S	D										S	D							16														
TOTAL DE DIAS LETIVOS NO ANO																																																	206

- LEGENDAS:**
- ➡ INÍCIO DAS AULAS - 08/02
 - ⬅ TÉRMINO DAS AULAS - 22/12
 - ⊙ - CARNAVAL
 - FM - FERIADO MUNICIPAL
 - F - FERIADO
 - SL - SÁBADO LETIVO
 - DF - DIA DA FAMÍLIA (SÁBADO LETIVO)
 - RP - REUNIÃO PEDAGÓGICA
 - CC - CONSELHO DE CLASSE
 - R - RECESSO
 - RT - RETORNO DOS PROFESSORES
 - PL - PLANEJAMENTO
 - DC - DESFILE CÍVICO/ DESFILE COMEMORATIVO

- CC Período de Conselho de Classe do 1º bimestre
- CC Período de Conselho de Classe do 2º bimestre
- CC Período de Conselho de Classe do 3º bimestre
- CC Período de Conselho de Classe do 4º bimestre

Resolução SMECE n.º 014/2020 - Aprovado pelo CME em 05/11/2020.



CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - 2021 - 1º SEMESTRE

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS																	
JANEIRO	S	D						S	D							S	D							S	D																								
FEVEREIRO	RT	PL	PL	PL	PL	S	D					S	D								S	D					S	D								12													
MARÇO						S	D							FM	D						S	D						S	D							23													
ABRIL		FM	S	D						S	D					RP				S	D				F	F	S	D								19													
MAIO	S	D					S	D	CC	CC	CC	CC	DF	D						RP	S	D					S	D							22														
JUNHO			F	S	D					S	D	CC	CC	CC	CC	DF	D			RP	S	D					S	D							21														
JULHO			S	D						S	D	CC	CC	CC	CC	CC	CC	S	D	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	S		22														
TOTAL DE DIAS LETIVOS NO ANO																																																	109

- LEGENDAS:**
- ➡ INÍCIO DAS AULAS 1º SEMESTRE 08/02 - 2º SEMESTRE 02/08
 - ⬅ TÉRMINO DAS AULAS 1º SEMESTRE 16/07 - 2º SEMESTRE 22/12
 - ⊙ - CARNAVAL
 - FM - FERIADO MUNICIPAL
 - F - FERIADO
 - SL - SÁBADO LETIVO
 - DF - DIA DA FAMÍLIA (SÁBADO LETIVO)
 - RP - REUNIÃO PEDAGÓGICA
 - CC - CONSELHO DE CLASSE
 - R - RECESSO
 - RT - RETORNO DOS PROFESSORES
 - PL - PLANEJAMENTO
 - DC - DESFILE CÍVICO/ DESFILE COMEMORATIVO

- CC Período de Conselho de Classe do 1º bimestre
- CC Período de Conselho de Classe do 2º bimestre
- CC Período de Conselho de Classe do 3º bimestre
- CC Período de Conselho de Classe do 4º bimestre

Resolução SMECE n.º 014/2020 - Aprovado pelo CME em 05/11/2020.